



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



JUSTIFICATIVA

Antes de adentrar no mérito da utilização do objeto é forçoso dizer que o procedimento de adesão será vantajoso a essa secretária, tendo em conta que o procedimento de licitação que originou a ata de registro de preços houve grande margem de desconto, havendo grande economicidade, confirmada através de cotação de preços previamente realizada pelo setor competente desde secretária, cabe ressaltar ainda que estamos solicitando pela segunda, decorrente que na primeira não foi solicitado à margem de 50% dos itens conforme a lei permite. Os itens serão utilizados de maneira paliativa até que essa secretária prepare procedimento próprio de licitação para atendimento do objeto.

Os itens citados na planilha descritiva serão utilizados para reposição estabelecendo um efeito de padronização na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e os programas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, oferecendo móveis que satisfaçam suas necessidades de forma plena, equipando-as com materiais de qualidade e que proporcionaram maior agilidade, conforto e segurança nos serviços públicos prestados à população diariamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no programa vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 017/2021 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social